

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.798/2023**

**Aprova para credenciamento a EMEIEF  
Professora Matilde Guerra Comério, e dá  
outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.  
7.266/2023 (Processo CEE-ES nº. 017/2019/SEP nº. 84446706/2019), aprovado na Sessão  
Plenária do dia 27-06-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino  
Fundamental Professora Matilde Guerra Comério, situada na Rua Castelo Branco, nº. 1.115,  
Bairro Santos Dumont, município de Colatina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Colatina,  
pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 29-  
09-1977.

**Art. 2º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, a partir de 1º de fevereiro  
de 2023, retroagindo seus efeitos a 29-09-1977.

**Art. 3º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, a partir de 1º de fevereiro  
de 2023, retroagindo seus efeitos a 16-05-2020.

**Art. 4º** Aprovar a oferta da Educação Infantil – Pré-escola, pelo período de 05 (cinco)  
anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1995.

Vitória, ES, 05 de julho de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 05 de julho de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**